



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 103/2022**

**DE 16/02/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Júlio Cezar da Silva, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDO** os efeitos da Portaria nº 022/2022, publicada no Diário do Município de Palmeira dos Índios, do dia 13 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento preventivo, sem prejuízo de remuneração, para os servidores públicos municipais indicados no ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 16 de fevereiro de 2022.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
**Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO I**

	<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CPF</b>
<b>01</b>	3215/2020	Manoel Sampaio Calado Toledo	036.185.594-02
<b>02</b>	3228/2020	Geraldo Soares Santos Filho	080.386.594-57
<b>03</b>	3223/2020	Janiel da Silva	067.753.764-64

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 16 de fevereiro de 2022.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
**Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

